



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Seção Administrativa de Distribuição de Mandados da Comarca de Cândido Mota
Pr. Antônio Pípelo, s/n-Centro-Cândido Mota/SP-CEP: 19880-000-Telefone (18) 3341-1107
e-mail:candmotasadm@tjsp.jus.br

AUTO DE AVALIAÇÃO

Processo Físico nº: 3001100-16.2013.8.26.0120

2ª Vara- Comarca de Cândido Mota

Classe – Assunto: Cumprimento de sentença – Nota Promissória

Requerente: José Aparecido Alves

Requerido: Josimar Julio Scudeler

I – Preliminar

Trata o presente auto de estabelecer a avaliação dos bens descritos nas matrículas nº 8.677 e 7127, conforme determinado, motivo pelo qual procedi as diligências necessárias e obtive informação que na região o valor por alqueire é de R\$ 350.000,00 – Trezentos e Cinquenta Mil Reais.

II – Avaliação

Um imóvel rural, com a área de 4,84 has. (Quatro hectares e oitenta e quatro ares), iguais a dois alqueires paulista, destacado de uma área maior com 15,73 has, denominado Sítio Pôr do Sol, situado no distrito, município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, na Fazenda Macuco ou Jacutinga, na Agua do Macuco. Matrícula 8.677 – valor estimado de R\$ 700.000,00 - Setecentos Mil Reais e Uma área de terras, rural, com 12.10 has (doze hectares e dez ares), iguais a cinco (5) alqueires, que passa a denominar-se Sítio São Marcelino, sem benfeitorias, situado neste distrito, município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, na Fazenda Macuco ou Jacutinga, na Agua do Macuco. Matrícula 7.127 – valor estimado R\$ 1.750.000,00 – Um Milhão, setecentos e cinquenta mil reais.

III- Encerramento

Nada mais tendo a avaliar, lavrei o presente Auto que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ROSIMAR ANTONIA RIBEIRO PUGLIEZI
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>



ROSIMAR ANTÔNIA RIBEIRO PUGLIEZI
Oficial de Justiça
Matrícula nº 805.239
rpugliezi@tjsp.jus.br

Ass. Por = Paulo Roberto

Rosimar Antônia Ribeiro Pugliezi

[Handwritten signature]